



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.346, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 052/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Ciências Criminais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010211/2005-UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 052/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "I Curso de Especialização em Ciências Criminais", com carga horária de 362 (trezentas e sessenta e duas) horas, com realização prevista para o período de 07/04/2005 a 06/05/2006, de responsabilidade da Centro de Ciências Jurídicas - Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA e Departamento de Direito Penal e Processual da UFPA, sob a coordenação da Profª M.Sc. Ana Cláudia Bastos de Pinho, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer atualização, reciclagem e aprofundamento de conhecimentos técnicos (teóricos e prático-profissionais) em Direito Penal, Direito Processual Penal, bem como disciplinas correlatas, sob uma perspectiva crítica absolutamente voltada aos postulados do Estado Democrático de Direito e harmônica com o texto constitucional de 1988.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa